

Anais

Volume II

XVII Conferência Nacional dos Advogados
Justiça: Realidade e Utopia

Rio de Janeiro • 23 de agosto a 7 de setembro de 1994 • UERJ

ADVOCACIA NA ERA DAS COMUNICAÇÕES

CONFERENCISTAS

*ALEXANDRE ATHENIENSE
ANTÔNIO SCARANSE FERNANDES
IVETTE SENSINE FERREIRA*

MESA

*PRESIDENTE: RUBENS APPROBATO MACHADO
RELATOR: MAURÍCIO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR*

A INTERNET E O DIREITO

ALEXANDRE ATHENIENSE

And most important, let's make education our highest priority so that every eight years old will be able to read, every twelve years old can log on to Inernet, every eighteen years old can go to college.

– Bill Clinton

The Information Highway will transform our culture as dramatically as Gutenberg's press did the Middle Ages.

– Bill Gates

INTRODUÇÃO – DESAFIO ATUALIDADE E LONGEVIDADE DAS INFORMAÇÕES – OBJETIVO DO TRABALHO

Quando fui convidado a proferir esta dissertação, sabia de antemão que o maior desafio que iria enfrentar, constituía do conflito entre a atualização e longevidade das informações a que iria considerar.

As questões constantes deste trabalho são passíveis de frequentes alterações, que poderiam torná-lo desatualizado entre a data de sua entrega até sua efetiva apresentação. Com isso, a preocupação em expô-lo atualizado poderia ser frustrada, pelo decorrer dos dias, simplesmente.

Na tentativa de evitar esse malogro, optei pelo enfoque de alguns temas que não estivessem sujeitos a essas alterações incontornáveis.

Daf haver desdobrado esta explicação em dois capítulos, a saber:

Quais são os princípios fundamentais e técnicas que resistem mais a essas transformações.

Em que consistem os recursos e serviços adotados na Internet de interesse dos advogados, tanto no Brasil como no exterior.

COMECEMOS, INDAGANDO: O QUE VEM A SER A INTERNET?

Internet é a maior rede de sistemas computadorizados no planeta.

Sob o prisma técnico, consiste num sistema de computadores conectados entre si, ligados constantemente, compartilhando informações e serviços em diversos países simultaneamente.

Assim, compreende universidades, instituições governamentais, empresas públicas e privadas incluindo escritórios de advocacia, envolvendo aproximadamente oitocentos milhões de usuários em 1999, segundo pesquisa feita pela Internet Society (ISOC).

Convenhamos que esses números expressivos, vêm duplicando ano após ano desde 1983.

Assim, em princípio a Internet importa – numa gigantesca fonte de informação e serviços que oferece – acesso aos usuários na maior fonte de informações “on line” mundial. Daí abranger qualquer assunto de interesse do indivíduo que este, talvez, jamais fosse capaz de conceber, antes de se inteirar de seu alcance.

A guisa de exemplo, podemos afirmar que o advogado conectado na rede terá condições de acompanhar os feitos de seu interesse, nas instâncias em que estejam sendo processados, podendo pesquisar, bem como discutir termos jurídicos específicos com outros especialistas no ramo, fazendo-o individualmente ou através de grupos. A Internet vem a ser, em última análise, a biblioteca cibernética do mundo.

A Suprema Corte Americana emitiu um conceito da Rede Mundial no “case” Reno v. American Civil Liberties Union, 117 S. Ct. 2329 (1997) nestes termos:

“The Internet is an international network of interconnected computers. Is the outgrowth of what began in 1969 as a military program called ‘ARPANET, which was designed to enable computers operated by the military, defense contractors, and universities conducting defense related research to communicate with one another by redundant channels even if some portions of the network were damaged in a war. While the Arpanet no longer exists, it provided an example for the development of a number of civilian networks that, eventually linking with each other, now enable tens of millions of people to communicate with one another and to access vast amounts of information from around the world. The Internet is the unique and wholly new medium of worldwide communication.”

UM POUCO DE HISTÓRIA DA REDE MUNDIAL

Visando compreendê-la melhor, é conveniente reportarmos à rede predecessora da Internet, denominada ARPANET, desenvolvida em 1969, que foi adotada pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos, para testar tecnologias, tendo em conta a hipótese de uma guerra termonuclear global.

O protocolo de comunicação entre os computadores ligados remotamente (TCP/IP), de forma que a malha de computadores se conservasse estável na troca de informações, na eventualidade de parte dessa rede vir a desaparecer a qualquer momento; ou se algum usuário ou grupo de computadores estivesse fora de acesso num certo período.

O resultado dessa tecnologia foi o desenvolvimento de um protocolo de rede em condições de entregar pacotes de informação desde a sua origem, automaticamente, pulando de nó em nó na rede, e, através desse caminho, chegar a seu destino final.

Daí a inexistência de um computador central da Internet, que uma vez fora do ar importasse na queda de todos os demais. Ao revés, o modelo de conectividade encontrado foi o de que cada ponto da rede, caso não consiga se interligar, automaticamente se valerá de um computador mais próximo, permitindo que a informação trafegue até chegar ao seu destinatário final.

Inobstante isso, temos hoje cerca de 200 milhões de centrais de computadores denominados *Host Computers*, espalhados pelo mundo em pontos estratégicos que funcionam como grandes avenidas para trafegar o imenso volume de dados diários.

Nesse contexto é importante visualizar a evolução histórica dos meios de comunicação;

Meio de Comunicação	Ano de sua invenção
Telégrafos	1844
Telefone	1876
Televisão Costa a Costa (USA)	1946
Internet	1991

COMO A INTERNET FUNCIONA?

É sabido que a Internet, embora sendo a maior rede mundial de computadores interligados, não é mantida por instituições e empresas não-governamentais, que trabalham incessantemente para manter o seu funcionamento.

Comumente, podemos encontrar informações gratuitas organizadas de fácil acesso, embora as instituições que as propiciem não conservem suas páginas sempre atualizadas, o que as torna pouco confiáveis. Por igual, há as empresas ou instituições que cobram pelo acesso as suas informações e serviços, sem que isso signifique que estejam permanentemente em dia, em relação aos informes oferecidos.

O espírito da rede é disponibilizar o maior número de informações e serviços de forma gratuita, assim, a nova etapa a ser difundida é o chamado *E-Commerce* isto é, o comércio eletrônico que ensinará ao usuário realizar transações comerciais com segurança de dados, através de cartão de crédito ou dinheiro eletrônico.

DE QUEM É A INTERNET?

Ninguém é dono da Internet. Não existe uma empresa que possa vender a rede, ou governo que possa assumir a sua paternidade de modo a se tornar monopólio estatal. Não há, pois, autoridade central que regulamente o seu uso, ou que edite normas quanto ao comportamento dos usuários, censores ou capazes de impor sanção a qualquer usuário infrator.

Com isso, tornou-se inaceitável por muitas pessoas, que oferecem resistência aos seus serviços e produtos oferecidos a venda.

A Internet possui uma única instituição internacional denominada "Internet Society" (ISOC) que, apenas é responsável pela edição de padrões técnicos voluntários, capacitados a sugerir como deve ser o comportamento dos usuários na rede, o chamado "netiquete". Em verdade, a ISOC somente recomenda padrões, além de organizar os endereços – os chamados domínios de acesso que são utilizados para identificar um determinado computador da rede.

QUEM PAGA PELA INTERNET?

Para aqueles que não acreditam que a Internet não tem dono, talvez a solução para essa resposta esteja em tentar decifrar o caminho por onde corre o dinheiro que se paga ao final de mês, que consta de sua conta de acesso na Rede. Mas, nem assim, será possível identificar uma só entidade que receba parte de seu dinheiro.

Mas, quem paga pelo uso da rede? O usuário final que possui o direito de acesso, paga no final do mês sua fatura ao provedor de acesso (hoje em média de R\$ 35,00 por tempo ilimitado) que, por sua vez, paga à Companhia Telefônica local. Esta possui acordos de reciprocidade com as demais telefônicas internacionais que viabilizam a um advogado no Brasil poder acessar as mais recentes decisões na página da Suprema Corte Americana ou na Alemanha, pelo preço de um impulso local.

Muitas organizações disponibilizam suas informações para uma pesquisa acadêmica; outras empresas preferem cobrar pelo acesso de seus dados, procurando oferecer algum diferencial em detrimento das páginas de livre acesso.

A bem da verdade, toda informação gratuita tem por trás o interesse econômico, seja através da disponibilização da cópia gratuita de um programa de computador ou mesmo de um catálogo de livros jurídicos.

Como se vê, uma das principais características que garante o funcionamento da Internet é o senso de comunicação e cooperação global entre os países.

COMO CONECTAR-SE NA REDE

A maneira mais trivial para se conectar a Internet, consiste em procurar um provedor para que seja criada uma conta, de forma a possibilitar acesso do seu escritório ou residência.

Nesse instante será gerado um endereço eletrônico, para que seja possível usar o correio eletrônico, contendo seu nome vinculado ao nome do provedor de acesso: Ex: atheniense@uol.com.br, ou seja, atheniense está no provedor UOL, que é um provedor comercial que está localizado no Brasil.

A partir daí, cada provedor irá oferecer os telefones locais para onde cada computador deverá se conectar, utilizando um programa para navegação (Browser) normalmente distribuído gratuitamente pelos seus fabricantes.

Há nos Estados Unidos alguns provedores que chegam a oferecer gratuitamente computadores aos seus clientes em face do número de horas de acesso na Internet.

COMO ESCOLHER O PROVEDOR IDEAL

A escolha do melhor provedor varia muito do local onde o advogado esteja, e principalmente, se o mesmo tem o hábito de deslocamento constante entre diversas cidades ou não.

Nem sempre o maior provedor é o melhor. Como qualquer serviço em informática, o melhor provedor se mede pela qualidade de seu suporte após a assinatura do contrato, bem como a disponibilidade de número de linhas telefônicas desocupadas e velocidade de transmissão de dados.

Caso o advogado seja daqueles que viaje por diversas cidades mantendo-se conectado com o uso de *notebook*, o indicado é a escolha de um provedor que tenha telefones em diversas localidades, ou então dispor do serviço 0800.

Outro item importante é o preço. Há promoções por uso ilimitado ou, ainda, preços menores para o acesso restrito de horas.

AS DIVERSAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO DA INTERNET

Qualquer advogado que conectar a Internet obterá vantagens de cessar uma enorme variedade de comunicação na chamada *Information Superhighway*. A denominação genérica Internet na verdade compreende diversas formas de comunicação dentro da rede mundial, cada uma com sua particularidade.

Para melhor compreensão, elaboramos um quadro sumarizado das principais atrações de cada um dos meios de comunicação.

Meio de Comunicação	Objetivo	Eventuais dificuldades	Comentários
World Wide Web (também chamada de WWW ou Web) Catálogo Mundial de Páginas de Serviços e Informações	Telas com textos e imagens, recursos de som e imagens em movimento. Hipertexto, deslizando a interface de comunicação com o computador de maneira bem atrativa.	Por apresentar telas gráficas, muitas vezes a velocidade de acesso pode ser lenta. Daí apresentar dificuldade na localização de páginas caso você não tenha a experiência de acesso correto em virtude da enorme massa de informação existente.	Meio de comunicação é sem dúvida o mais utilizado por todos, muitas vezes até confundido com a própria Internet. Alguns chamam a Web inclusive de "canal de acesso", pois através dela se torna possível acessar outros aplicativos como ftp, telnet, gopher, e-mail, etc. A grande maioria dos tribunais e serviços jurídicos nacionais estão disponíveis nela.
E-mail (Correio Eletrônico)	Os usuários poderão enviar e receber mensagens eletrônicas anexadas ou não a arquivos (ex: textos, imagens, planilhas, etc.)	Você poderá ser alvo de uma avalanche de mensagens indesejadas.	Talvez seja o recurso mais importante da Internet para os advogados e os seus clientes, pois a rapidez de envio, o custo e a eliminação do papel fazem com que a produtividade em razão do tempo seja cada vez maior.
Mailing List (Lista de correio)	Este é um sistema que se dá início, com o envio de um e-mail do usuário para um computador central (listmail, jornal), que a partir daí envia mensagens diárias informando assuntos de interesse do usuário.	Nunca se sabe antecipadamente se a lista que o usuário quer a se estabelecer possui realmente assuntos de interesse relevante; os se as informações poderão apenas servir de suporte a algum interesse comercial.	Extremamente útil para se manter atualizado com os últimos andamentos processuais a partir dos tribunais que já disponibilizam este recurso (também conhecido como sistema PLESI), <i>display</i> diário de notícias de seu interesse, decisões recentes dos tribunais, lançamentos de novos sites da área jurídica feita pelos portais jurídicos. Se encontram disponíveis nos principais portais jurídicos nacionais.
Newsgroup (Grupo de Notícias)	Constitui-se de um acervo de mensagens públicas trocadas por usuários interessados em um determinado assunto específico.	Nem sempre todas as informações disponíveis são de grande utilidade. Com certos assuntos tratados dentro de tema específico, muitas vezes gasta-se muito tempo em busca de uma informação realmente interessante.	Excelente meio de obter suporte técnico, jurídico ou não, sobre determinado assunto através da troca de mensagens com especialistas em determinadas áreas, que normalmente visitam esse fórum de mensagens diariamente.
FTP - File Transfer Protocol (Protocolo de Transferência de Arquivos)	É o recurso disponível para a transferência de arquivos (enviar e receber) a outros computadores remotos ligados à Rede.	Certas vezes pode-se se tornar difícil o seu uso se você não possui um programa específico de fácil manuseio. Nem sempre o usuário tem certeza que o arquivo que vai ser transferido está em boas condições de uso.	É um excelente recurso para fazer cópias para o seu computador (<i>download</i>) uma variedade de programas e arquivos gratuitos, atualizações de <i>software</i> , <i>antivírus</i> , legislações, acórdãos na íntegra, textos doutrinários. Atualmente, este recurso está sendo utilizado de forma imitável através da Web.
Gopher	Percursor da World Wide Web, possui telas estritamente textuais, com menus de fácil acesso.	Não pode ser utilizado acessando as informações que estiverem armazenadas neste formato.	Este recurso não foi muito difundido na área jurídica nacional, cuja enorme massa de dados já foi lançada pela Web. São muitas os acervos jurídicos de interesse em Universidades Americanas.
Usenet	O usuário poderá conectar-se com um computador remoto e operá-lo como se estivesse operando um terminal ligado diretamente ao usuário.	A linguagem utilizada para este serviço (Unix) é para maioria dos leigos de difícil aprendizado, além do acesso ser autorizado através do uso de senhas.	Este recurso não foi muito explorado na área jurídica nacional, pois a operação é composta de diversos códigos que dificultam o aprendizado para leigos.

* **INTERNET** - Hipertexto não trata de Internet. Em seu hipertexto, há uma seção referências a outros textos. Os textos referenciados podem não estar atualizados que as referências nos são apresentadas, fazendo com que a leitura não seja confiável. Em seu hipertexto, as informações se relacionam entre si facilitando a busca normal daquilo que nos interessa, as possibilidades que nos interessa.

Em serviços WWW, os hipertextos além de oferecer informações, nos permitem navegar entre vários arquivos espalhados pela Internet, possibilitando o acesso a uma enorme quantidade de informações. (1)

¹ Ver as páginas hipertexto www.juridico.com.br e www.juridico.com.br (2)

² Para conhecer algumas áreas de discussão acesse o www.juridico.com.br

³ Ver alguns exemplos práticos no www.juridico.com.br

PORQUE A INTERNET INTERESSA AO ADVOGADO

Uma vez que diversos tribunais e órgãos administrativos já disponibilizam algumas informações importantes na Internet, os seus clientes lhe cobrarão respostas sobre algumas dúvidas quanto ao andamento de processos ou estratégias de defesa. Eles certamente procurarão saber o que está sendo feito para a defesa, que impacto essa linha de raciocínio irá ter sobre a jurisprudência dos tribunais.

É natural a sua curiosidade em saber que o seu advogado já está conectado à Internet, a exemplo do que ocorreu no passado, ao saberem que ele havia adquirido uma linha telefônica ou um aparelho de fax.

Em razão disto, o propósito deste trabalho consiste em contribuir com os advogados para que possam entender um pouco sobre a tecnologia de Internet, inteirando-lhe do que está por vir, adotando uma estratégia de trabalho de forma a se adaptarem facilmente a essa nova etapa da comunicação, assimilando, com isso, o seu alcance.

Como já assinalado, diversos tribunais e órgãos administrativos já disponibilizam seus bancos de dados na Internet.

Uma das grandes vantagens para o advogado é ter o acesso às maiores e melhores informações em tempo real, direto das suas fontes. Isso fará com que melhore sua comunicação com seus clientes, trocando informações e arquivos de minutas de maneira rápida, até mesmo sem o uso de papel ou custo adicional de cópias xerox e do correio.

É importante salientar que essa forma de trabalho deverá ser também implementada dentro do próprio ambiente de trabalho, desde que todos os advogados, estagiários e secretárias estejam com seus computadores conectados em rede local.

AS PRINCIPAIS VANTAGENS DA INTERNET PARA OS ADVOGADOS

O poder de comunicação da Internet para os advogados possibilita o aperfeiçoamento das seguintes atividades:

- Aprimorar a comunicação com os clientes, outros advogados, tribunais.
- Poderosa ferramenta de pesquisa de temas jurídicos (doutrina, legislação e jurisprudência)
- Redução dos custos de comunicação (interurbanos, correios), redução do custos na compra de livros e periódicos.

PRIMEIROS IMPACTOS PARA QUEM VAI INICIAR NA INTERNET

A grande mudança nesse contexto do relacionamento entre os do escritório ou com os clientes, está no aumento da comunicação escrita em detrimento da comunicação verbal.

A experiência vem demonstrando que a comunicação escrita é mais precisa, proporcionando resultados mais rápidos.

Vale assinalar que a Internet não é uma panacéia. O seu manuseio consome certo tempo de aprendizado. Somente através dessa prática será possível personalizar o seu perfil ideal de consultas e serviços, evitando perda de tempo. Como qualquer aprendizado é razoável que, no início, o usuário cometa equívocos, que, com o tempo, saberá como evitá-los.

A existência de diversas áreas de atuação profissional e de variados perfis de escritórios de advocacia, fará com que estes procurem ajustá-los aos seus interesses e de seus clientes, vaticinando quanto ao que seja mais conveniente.

Assim, a melhor maneira de que o advogado desfrute para personalizar as consultas dentro de sua área, consiste na seleção de textos legais relacionados com sua área, além de entrosar-se em grupos de discussão sobre temas específicos.

Dai, o primeiro passo a ser dado pelo advogado será criar um perfil de consultas através da elaboração de uma lista de páginas de seu interesse armazenando-as na lista de sites favoritos do seu programa navegador.

Outra indagação comumente feita entre os advogados está assim colocada: Será que já está na hora de aprender como usar a Internet?

A situação é análoga ao lançamento dos primeiros PCs no início da década de 80. Talvez no início seja um pouco difícil o aprendizado (com alguns termos em inglês), mas o seu potencial, capacidade e benefícios tornaram-se inquestionáveis.

Com a Internet, a situação é idêntica. Pode ser até que nem tudo aquilo que se imagine fazer seja viável no momento. Mas o ganho de tempo para execução de antigas tarefas é imediato.

VANTAGENS DA INTERNET – CUSTO DO ACESSO

Muitos advogados lembram-se do sonho dourado de tantos que compraram, a peso de ouro, seus primeiros micros no início da década passada, bem como da ansia pela obtenção de banco de dados do PRODASEN, atualmente disponível na página <http://www.senado.gov.br/legisla.htm>. Este, à época, possuía um acervo completo de legislação e ainda um banco de dados de jurisprudência do STF (www.stf.gov.br).

Foi grande a frustração daqueles que investiram em equipamentos caros visando a atingir esse acesso. A única solução então, foi criar e atualizar o seu próprio banco de dados de legislação e jurisprudência, pois, o até então existente, não tinha interesse prático para ser compartilhado com os advogados. E devido ao custo de acesso, tornou-se inacessível a qualquer instituição não-governamental.

Atualmente com a Internet, os órgãos estatais, com destaque para o Senado e Câmara, além da Biblioteca do próprio Senado (<http://www.senado.gov.br/bdtextual/bbd/bbd.htm>), e diversos Tribunais Superiores e Estaduais e Associações (vide Associação dos Advogados

de São Paulo www.aasp.com.br) tornaram-se passíveis de acesso gratuito, à exceção obviamente do custo da linha telefônica e do provedor.

Por conseguinte, não há exagero em repetir que a Internet já é a mais completa e atualizada biblioteca jurídica no País. Adotando-se essas cautelas, e com razoável dose de paciência, nada impede que se comece a se valer, o quanto antes, da Internet. Ao final do mês começarão a surgir os seus efeitos, com a redução de suas contas, no que estará compreendido a diminuição de gastos com interurbanos via fax ou voz, que passarão a ser trocados por correio eletrônico.

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS VIA INTERNET

O acompanhamento de processos via Internet tornou-se realidade para os advogados, que militam nos Tribunais Superiores e em alguns Estados (consulte a lista dos Tribunais brasileiros no endereço <http://www.jus.com.br/links/processo.html>). Essa prestação de serviço estimulou o interesse dos profissionais do direito pela rede.

Esse livre acesso, isento de qualquer ônus para os usuários em geral, concorreu para mudanças significativas no relacionamento advogado/cliente. Com efeito, desde que os dados dos processos estejam a disposição de qualquer cidadão, este indagará freqüentemente ao seu patrono, quanto ao estado atual de seu processo. Dai torna-se importante não só que o advogado se mantenha atualizado com o seu acesso diário, como manter os seus clientes a par de todos os novos andamentos, enviando-lhes relatórios via correio eletrônico.

Outra modalidade, que vem sendo disponibilizada por alguns tribunais de enorme valia para os advogados é a chamada tecnologia "PUSH" (veja na página supra citada todos os tribunais que já disponibilizam essa tecnologia).

Esse recurso, possibilita que o advogado entre na página do Tribunal e cadastre a sua OAB, vinculando-se a todos os números dos processos de seu interesse, além de boletins de jurisprudências, decisões polêmicas registradas recentemente. A partir daí, quando houver nova movimentação processual o advogado será automaticamente avisado pelo correio eletrônico, enviado pelo tribunal, contendo o teor dessas informações.

Esse é o motivo pelo qual algumas empresas estejam substituindo o antigo serviço de recortes de jornais, oferecendo em troca a remessa de uma mensagem eletrônica diária contendo toda a movimentação atrelada à inscrição na OAB ou ao nome de uma parte, publicada nas páginas dos tribunais ou nos Diários Oficiais, que já possuía seu inteiro teor na Internet.

Uma vantagem significativa desse serviço em detrimento do sistema tradicional está no fato de que a informação chega às mãos do advogado antes mesmo da entrega do recorte do jornal.

Em Minas Gerais, é possível receber essas informações no momento em que o advogado chega ao escritório, ou mesmo, remotamente através de um computador em qualquer cidade no mundo.

É incompreensível que tantos avanços nessa área o Diário Oficial da União (www.in.gov.br) ainda não haja disponibilizado sua página na Internet, para pesquisa de movimentação processual, embora as pautas dos tribunais estejam sendo elaboradas eletronicamente.

Há, também, sistemas que mantêm um acervo de movimentação pesquisada na Internet armazenada no disco rígido do computador, possibilitando assim conferência *off-line*, a qualquer instante, do conteúdo outrora pesquisado.

Um exemplo contudente de que o acompanhamento de processos pela Internet já é atividade muito explorada pelos advogados, foi dado pela recente pesquisa divulgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (www.trt02.gov.br) que engloba Grande São Paulo e Baixada Santista). Segundo notícia veiculada no site da revista Infonews, foram registrados 890 109 consultas processuais nos seis primeiros meses do ano.

Em todo o ano de 1998, quando foi lançado, o serviço de acompanhamento obteve 776 546 consultas.

Além de deixar disponíveis para advogados e trabalhadores o acompanhamento de seus processos trabalhistas, o site também dá informações sobre endereço e composição das 141 Juntas de Conciliação existentes. Nele também é possível encontrar tabelas de atualização de despesas trabalhistas, consultas à jurisprudência do Tribunal, respostas às dúvidas mais freqüentes e concursos públicos.

Os internautas também podem solicitar informações por *e-mail* sobre os seus processos em andamento e os boletins de jurisprudência.

Presentemente, o seguimento de processos, pela Internet, proporciona aos advogados, entre outros benefícios o acesso *on line* às informações em seu escritório ou em qualquer parte de mundo, facilitando o repasse imediato destas informações aos clientes, seja por fax ou correio eletrônico.

PESQUISA JURÍDICA PELA INTERNET

Há um ditado bastante conhecido, que merece ser lembrado: "Tudo o que você precisa pesquisar está na Internet. Só que nem sempre é possível encontrar."

Quem estiver acostumado a pesquisar na Internet, poderá entender melhor a frustração que inspirou esse adágio.

Conforme foi assinalado, o maior acervo jurídico nacional existente, já está disponibilizado pela Internet. Essas informações têm crescido de forma excepcional nos últimos meses. Caso pretenda ter uma noção global dos acervos de jurisprudência no Brasil visite regularmente a página <http://www.jus.com.br/links/jurispr.html>.

A essa altura, atingimos a uma segunda geração de banco de dados jurídicos.

Anteriormente, os primeiros grandes bancos de dados resultaram da informatização do acervo de jurisprudência dos Tribunais Superiores e alguns Estaduais. Estes confinam

enorme coletânea de julgados, compreendendo diversas áreas do direito dentro da competência de cada Corte.

Com o tempo, passou-se a admitir que esse repertório tornava a pesquisa demorada e imprecisa. Isso se devia ao fato de que grande número de julgados dificultava a garimpagem de certos temas. As suas palavras-chaves traziam significados ambíguos e nem sempre correspondiam ao desejo da pesquisa do advogado.

A nova tendência que se vê na Internet, é a preferência pela pesquisa direcionada a partir de jurisprudências e doutrinas previamente selecionadas dentro de um assento específico.

Como exemplos interessantes desta modalidade, apontamos o site que se destinou ao tema "Responsabilidade Civil", hoje compreendendo cerca de 20 mil acórdãos na íntegra e 44 mil ementas sobre o tema www.jurinforma.com.br; além de outros relativos ao direito bancário e direito do consumidor www.direitobancario.com.br.

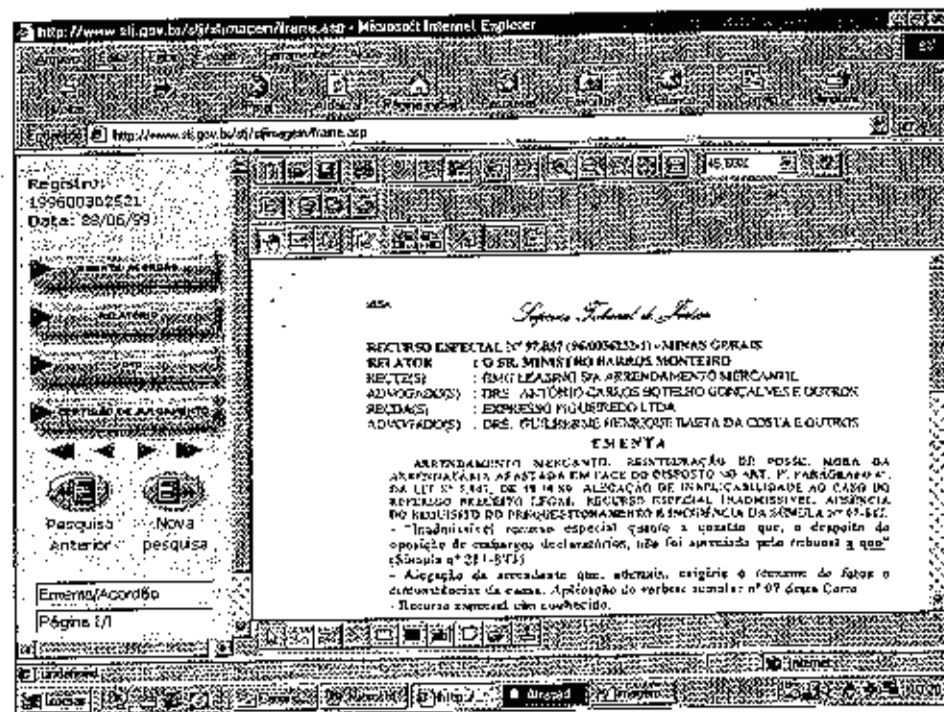
A expectativa é de que esse exemplo de sucesso seja seguido por outras áreas de modo a possibilitar uma pesquisa direcionada efetiva e rápida.

A SOLUÇÃO ENCONTRADA PARA A AUTENTICAÇÃO DE ACÓRDÃOS E TEXTOS LEGAIS

Outro problema freqüente no passado, quando se fazia a pesquisa em acervos de jurisprudência armazenada em CD-ROM, diz respeito à necessidade de autenticação de acórdãos.

Como solução para esse impasse, o Superior Tribunal de Justiça (www.stj.gov.br), disponibilizou o acervo de todos os seus acórdãos na íntegra, digitalizados. Cada folha original foi scaneada, com isto, tornou-se possível ao advogado reproduzir como cópia em sua impressora, todo o teor do julgado.

Tela do Banco de Dados de inteiro teor da página do STJ

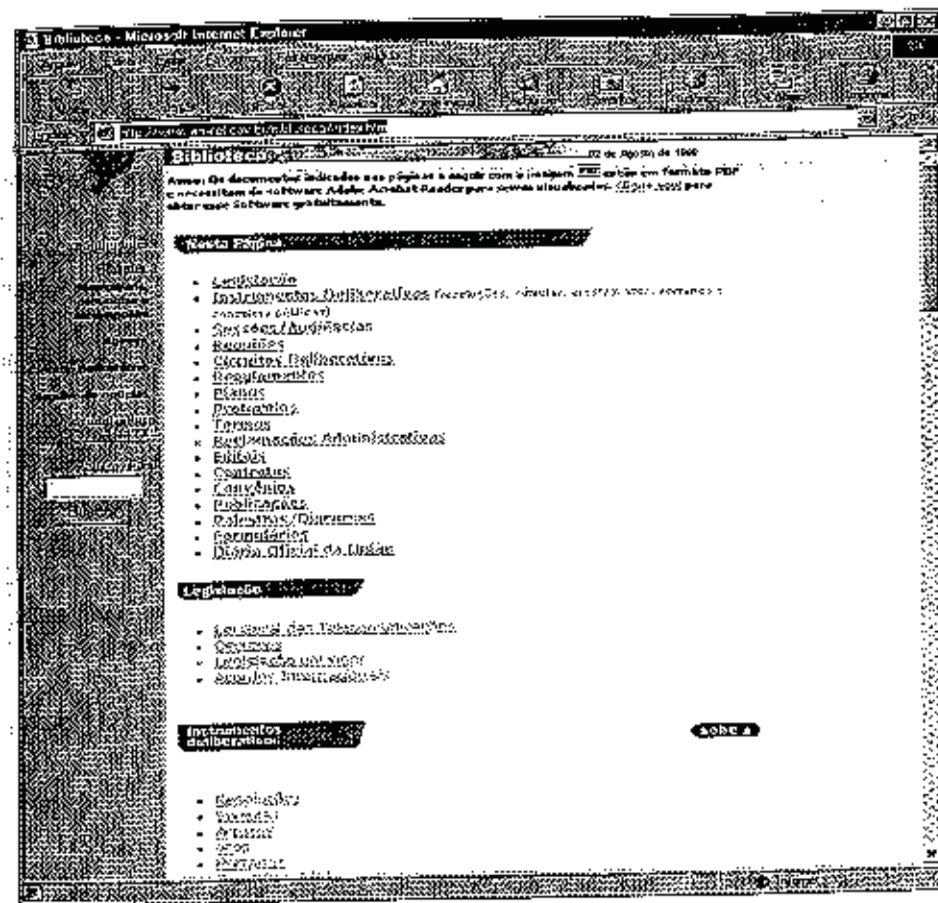


PESQUISA A LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS

Detalhe da biblioteca legislativa disponibilizada pela Anatel (a seguir)

Exemplo de sucesso que deveria ser adotado pelos órgãos administrativos federais pode ser encontrado na página da ANATEL (<http://www.anatel.gov.br/biblioteca/index.htm>) que disponibiliza toda a legislação correlata a área de telecomunicações hierarquicamente superior e inferior, inclusive Resoluções, Consultas Públicas, Portarias, Resoluções, Atas, etc.)

Convém aduzir também, duas páginas do Poder Legislativo de grande valia para os advogados no tocante a legislação federal. Quanto a tramitação de projetos de lei a melhor opção será visitar a página da Câmara dos Deputados www.camara.gov.br, sendo que o Senado dispõe do mais completo acervo de legislação no endereço <http://www.senado.gov.br/legisla.htm>.



PESQUISA A TEMAS RECENTES

Em resumo, o benefício da Internet como fonte de pesquisa tem aumentado mensalmente. Mais informações e melhores e mais fáceis ferramentas de pesquisa vêm sendo implementadas. Apesar dessas vantagens, vários advogados ainda não se motivaram a utilizar esses recursos.

Se ainda há dúvidas quanto a isso, bastaria rever alguns fatos recentes que serviram para formar o seu convencimento, quanto à adoção imediata da Internet.

Em janeiro do corrente ano, quando ocorreu expressiva desvalorização do real diante do dólar, sobreveio uma enxurrada de ações contra administradoras de cartão de

créditos e empresas de arrendamento mercantil, que tinham contratos atrelados ao dólar. Qual poderia ser a melhor fonte de pesquisa para o advogado, se não havia literatura ou jurisprudência sobre este assunto?

Em poucos dias, foi possível obter via Internet a íntegra das liminares concedidas bem como, estudos sobre este tema, e até mesmo, algumas minutas de petições ou defesas que foram disponibilizadas gratuitamente pelos seus autores.

Outro exemplo significativo, vem da emergente área de Direito das Telecomunicações.

Sem a ajuda da Internet e da própria ANATEL, seria muito difícil para o homem do Direito manter-se atualizado quanto às inúmeras legislações, portarias, resoluções, etc., editadas frequentemente. Esses exemplos prestam-se a demonstrar como será a advocacia no próximo milênio.

ASPECTOS RELEVANTES PARA A PESQUISA JURÍDICA PELA INTERNET

Fazer pesquisas na Internet torna-se mais fácil quando se domina o uso do programa de navegação, também chamado de *browser*.

São vários os seus fabricantes, embora, na atualidade a concorrência compreenda, apenas dois: o Netscape e o Internet Explorer. Ambos possuem diversas características de funcionamento similares.

Vejamos alguns detalhes importantes, que tornarão mais fácil a sua pesquisa jurídica na rede.

CRIE UM LISTA DE PÁGINAS FAVORITAS (BOOKMARKS)

Lembre-se de que a Web nada passa de um gigantesco catálogo contendo diversas páginas de diferentes assuntos. Sempre que encontramos uma página interessante, provavelmente será possível retornar a esse endereço.

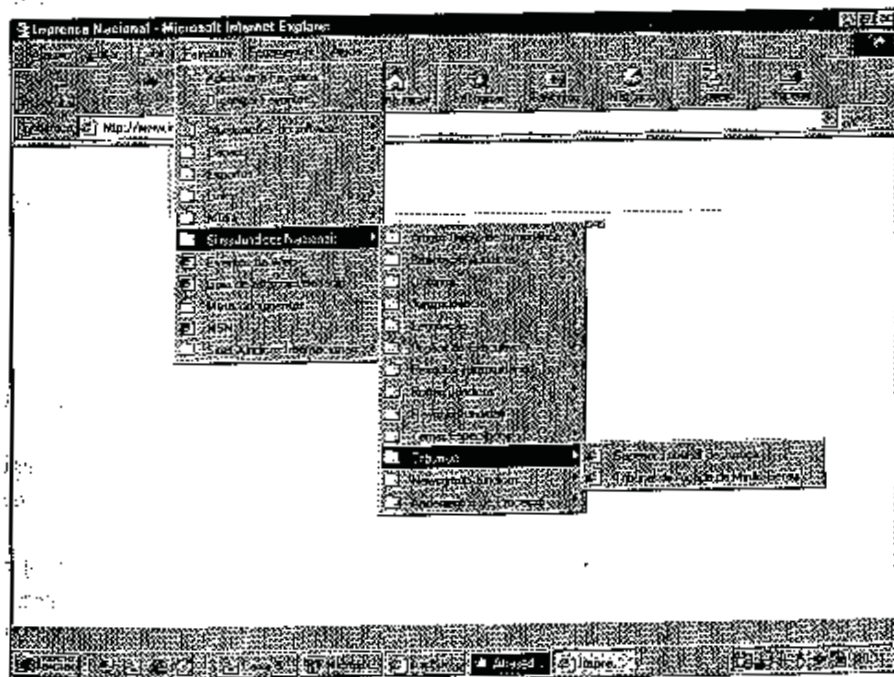
Os *browsers* mais modernos permitem manter uma lista de suas páginas favoritas. Basta procurar o comando *Bookmark* no Netscape ou "Favoritos" no Internet Explorer e selecionar o comando adicionar. No caso de se optar futuramente pelo retorno da página de sua preferência, basta valer-se da opção "Favoritos" a selecionar – a partir da lista de suas páginas adicionadas –, aquela desejada.

Os programas navegadores mais recentes permitem que se possa renomear o nome de cada página adicionada, de acordo com a sua preferência, e organizar as suas seleções criando pastas e sub-pastas atribuindo nomes de interesse comum. Temos particular preferência pela criação de página com nomes dos principais bancos de dados de jurisprudência de Direito Comercial, artigos doutrinários sobre Direito de Informática, Portais Jurídicos e Acompanhamento de Processo nos Tribunais, entre outros termos.

Com o tempo, qualquer usuário poderá, inclusive, criar vários arquivos de termos prediletos na medida em que o número de páginas de interesse da sua área de atuação venha a aumentar, ao ponto de exigir um índice específico.

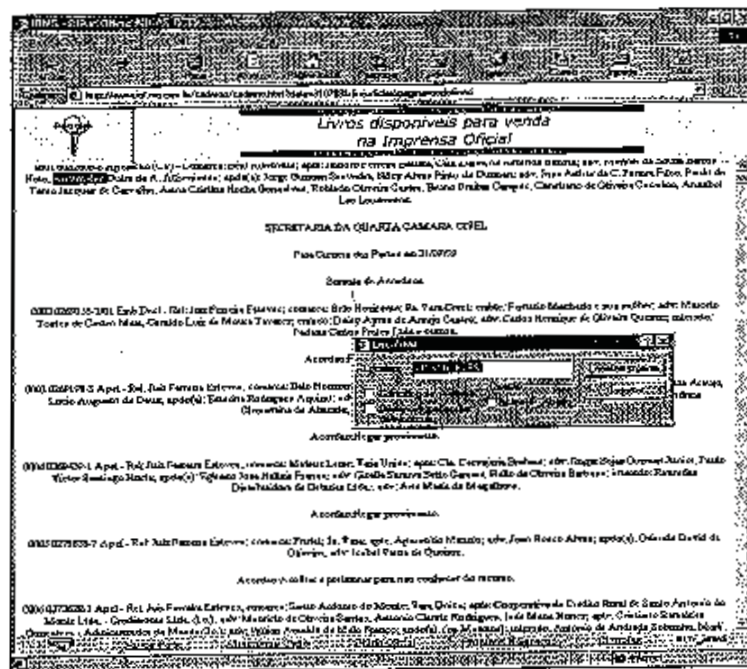
As versões mais modernas permitem ainda adicionar uma página à sua lista, além de verificar se houve alguma alteração no conteúdo existente. Em caso positivo, a página atualizada será gravada, podendo ser lida *off-line*. Vale-se deste recurso, para tomar ciência de novas notícias dentro de sua área de atuação no direito, dentro da página de um dos portais jurídicos prediletos.

Tela mostrando a "árvore" de temas jurídicos favoritos que poderá ser criada pelo usuário para maior rapidez de acesso às páginas.



LOCALIZE FACILMENTE UMA INFORMAÇÃO EM UMA PÁGINA EXTENSA

A partir do instante em que se visualiza uma página que, talvez, possa conter a informação de que necessita, constatando que seu conteúdo é extenso, será possível utilizar um recurso interno do *browser* para localizar uma palavra ou frase através do comando CTRL + L (Localizar na página)



SALVE AS SUAS PESQUISAS MAIS IMPORTANTES

Gravar arquivos no formato eletrônico é uma alternativa para poder imprimi-los a qualquer tempo no papel.

Para salvá-los de acordo com a fonte de dados ou em padrão HTML⁵, a página será mantida com os seus formatos originais, o que tornará difícil ler ou exportar em um editor de texto.

Por isso, o ideal é salvar a página em modo texto, ou utilizar o comando copiar e colar do Windows, transferindo o conteúdo desejado para o editor. Mesmo com essas alternativas, será possível limpar alguns caracteres no seu editor. Somente haverá possibilidade da leitura do arquivo padrão HTML, com o novo processador de texto Word que acompanha o pacote Office 2000.

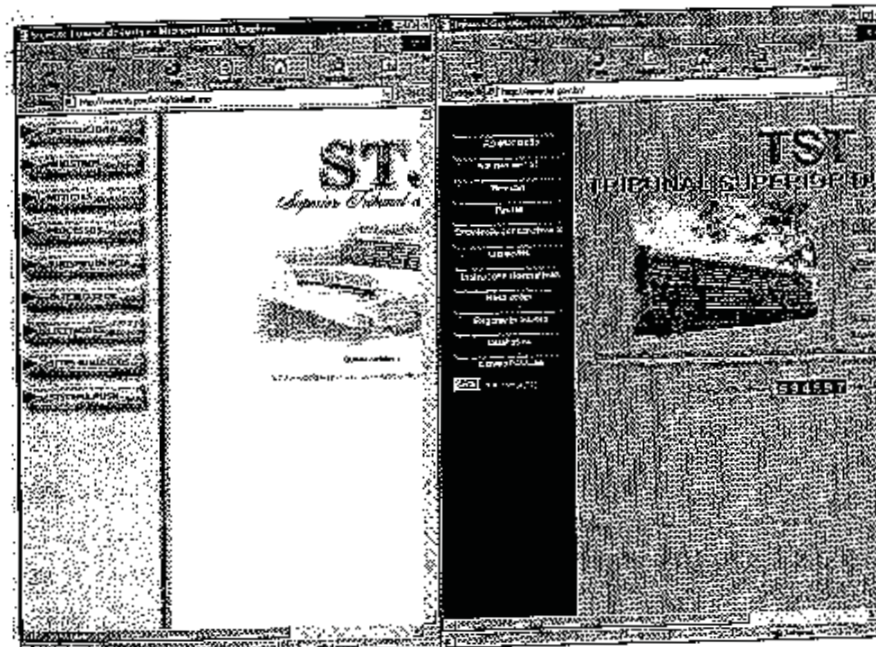
UTILIZE MÚLTIPLAS JANELAS DO SEU PROGRAMA NAVEGADOR

Caso a pesquisa ou cópia de um determinado arquivo esteja demorando muito, a melhor opção é abrir uma nova janela. Para isso, dentro do navegador Internet Explorer,

⁵ HTML - HyperText Markup Language. (3) Linguagem de hipertexto usada em páginas WEB da Internet.

procure a opção na tela, Arquivo, Novo, Janela, ou então tecle Ctrl + N. Não tente abrir várias janelas simultaneamente, pois esse procedimento poderá tornar o seu acesso ainda mais lento.

Tela do browser, mostrando a possibilidade de visualização de duas páginas simultâneas.



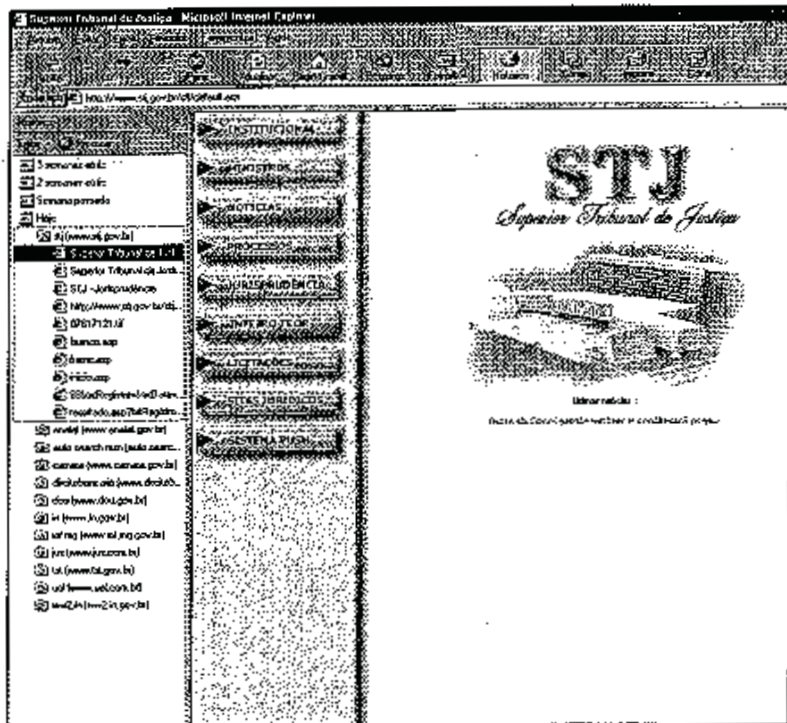
APRENDA OS ATALHOS DO SEU NAVEGADOR E GANHE TEMPO NA PESQUISA

Suponhamos que tendo visitado uma página e encontrado uma jurisprudência, na semana passada, o usuário esqueceu-se no entanto de salvá-la.

Os browsers mais recentes possuem uma opção histórica que mantém armazenadas todas as páginas visitadas há dias passados. Caberá ao usuário configurar quantos dias ele deseja manter gravados na memória.

Dentro dessa opção histórica, o usuário pode localizar uma palavra, que o navegador mostrará dentre todas aquelas armazenadas como encontrá-la.

Tela do browser apresentando o comando "histórico", cuja função permite a visualização de páginas visitadas há dias passados.



INSTALE OPCIONAIS INDISPENSÁVEIS "PLUG-INS" PARA O TURBINAR O SEU NAVEGADOR

Há alguns opcionais indispensáveis para o advogado realizar suas pesquisas na Internet. O mais importante é o Adobe Acrobat Reader que pode ser adquirido gratuitamente na página da ANATEL (www.anatel.gov.br). Esse programa funciona concomitantemente com o *browser*, possibilitando ao usuário visualizar arquivos com a extensão. PDE.

Bem, mas que isso significa? A grande vantagem é a de que a maioria dos órgãos governamentais e tribunais que publicam sua legislação ou seus acórdãos o fazem nesse padrão para que o usuário possa salvar ou imprimir o texto original, ou seja, com um resultado final melhor que uma cópia xerox.

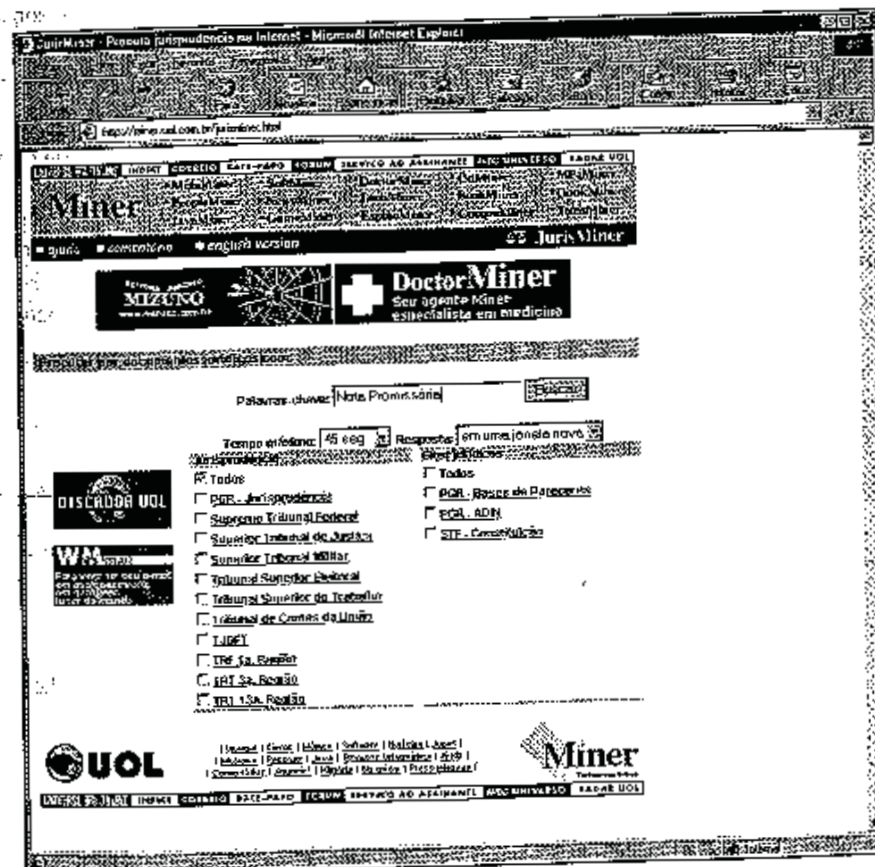
APRENDA A NAVEGAR "OFF-LINE"

Nem sempre precisamos estar conectados a uma linha telefônica para acessar as páginas que você costumemente visita. Mas há condições de ajustar o seu *browser* para

acessar os seus *sites* favoritos em horário cujo impulso seja menor, e copiá-los para o seu computador para que possamos lê-los calmamente no horário de nossa conveniência.

TENTE REALIZAR PESQUISA INTEGRADAS. (METABUSCA)

Recentemente, os recursos de pesquisa jurídica foram implementados através das chamadas ferramentas de pesquisa integrada. Isso significa que qualquer pessoa poderá, a partir de uma determinada tela, pesquisar tema ou palavra-chave simultaneamente nos acervos de diversos Tribunais, ganhando tempo na hora da pesquisa.



Atualmente já existem três serviços desta natureza:

LOCAL	ENDEREÇO
Supremo Tribunal Federal	http://200.130.4.10/jurisp1/
Juris Miner	http://miner.uol.com.br/jurisminer.html
ZAZ	http://metabusca1.zaz.com.br/busca/metabusca/juridicos/

POR ONDE COMEÇAR A NAVEGAR NA INTERNET – OS “PORTAIS JURÍDICOS NACIONAIS”

Para aqueles que não sabem, por onde começar a navegar pelas páginas jurídicas da Internet, a melhor opção é procurar a entrada pelos “Portais Jurídicos Nacionais”.

Portais significam páginas que possuem vasto acervo de informação jurídica em geral, além de oferecer como trampolim a diversos outros, de sua preferência, devido à disponibilização de um diretório completo de endereços interessantes.

Alguns Portais oferecem aos advogados a possibilidade de se conservarem atualizados, quanto às novidades jurídicas da Internet, viabilizando o cadastramento para que possam receber circulares periódicas através de correio eletrônico. Isso lhes permite inteirar-se das novas páginas jurídicas na Internet, compreendendo a prestação de serviços, artigos doutrinários e notícias jurídicas em geral.

Lista de alguns portais jurídicos nacionais

PORTAL	ENDEREÇO
AASP – Associação dos Advogados de São Paulo	http://www.aasp.com.br/
Âmbito Jurídico	http://www.geocities.com/~ambitojuridico/
Avocati Locus	http://www.jus.com.br/
Consultor Jurídico	http://cf3.uol.com.br:8000/consultor/index.cfm
Data Venia	http://www.datavenia.inf.br/
Farol Jurídico	http://www.faroljuridico.com.br/
Infojus	http://www.infojus.com.br/
Jus Navigandi	http://www.jus.com.br/
O Neófito	http://www.neofito.com.br/
Rede Brasil	http://www.redebrasil.inf.br/

CORREIO ELETRÔNICO – PREFERÊNCIA ENTRE OS ADVOGADOS QUE JÁ ESTÃO LIGADOS NA REDE

Além do acompanhamento de processos e busca de textos jurídicos, uma das grandes preferências dos advogados internautas está na troca de mensagens eletrônicas.

Poderíamos listar infindáveis vantagens desse meio de comunicação em face dos correios e fax. Mas o que chama atenção no enfoque dessa experiência é a rapidez e o baixo custo dessa comunicação.

Enquanto o correio tradicional só atinge o destinatário em vários dias, e desde que o fax tornou-se um meio caro e demorado para transmitir documentos volumosos, o e-mail possibilita o envio de mensagens, anexadas a petições elaboradas pelo editor de texto, imagens scaneadas, planilhas, arquivos de som, vídeo, enfim, todo tipo de arquivo que possa estar armazenado no disco rígido do computador.

Recomendamos a todos os advogados que possuam mais de um endereço eletrônico, pois quando estiverem ausentes do escritório poderão ler as suas mensagens em qualquer computador com rápida velocidade de acesso. Esse endereço poderá ser obtido gratuitamente através de grandes portais internacionais ou nacionais (Ex: Yahoo, Hotmail, Zipmail⁶). A partir daí, não importa onde quer que estejam, pois todas as suas mensagens poderão ser acessadas a qualquer instante, inclusive concomitantemente àquelas que tenham sido enviadas ao seu endereço original.

Assim, o uso do correio eletrônico torna a comunicação do advogado com o mundo jurídico mais eficiente por vários motivos.

Primeiro, a comunicação escrita é mais compreensível do que a verbal, além de ser menor o tempo gasto para enviar uma mensagem que através do correio tradicional. O seu custo é inferior ao do selo e à transmissão via fax. Além disso, a confiabilidade de que a mensagem vai ser realmente entregue ao destinatário final, em poucos segundos, qualifica esse meio de comunicação como o mais apropriado para os profissionais que lutam contra o relógio.

A seguir, passamos a relacionar alguns dados importantes sobre o uso do e-mail:

- tenha mais de um endereço eletrônico. Não utilize o seu real endereço quando estiver preenchendo formulários comerciais ou participando de grupos de discussão. Essa medida evita o aumento do chamado “spam” ou seja invasão de mensagens indesejadas em sua caixa de correios.
- tente elaborar sempre mensagens curtas
- mantenha parágrafos individualizados menores do que normalmente faria em uma correspondência comercial. A área de leitura tela do computador é diferente em relação ao papel de correspondência.

⁶ Veja como obter gratuitamente o seu e-mail através das páginas: Yahoo <http://br.yahoo.com>, Hotmail www.hotmail.com, Zipmail www.zipmail.com.br

- ao responder a uma mensagem tente sempre identificar item a item do que lhe esteja sendo perguntado e, redija as suas respostas, logo após o que foi perguntado.
- após um certo número de mensagens em suas caixas de entrada e mensagens enviadas, não hesite em criar pastas e sub-pastas, a exemplo do que foi feito anteriormente com os arquivos de editor de texto. Isso para que possa mover e organizar as mensagens de acordo com o nome de um determinado cliente ou do assunto que está sendo tratado, visando facilitar a sua localização futura.
- se, apesar de todas essas vantagens, ainda se sentir pouco familiarizado para operar diariamente o seu e-mail, pelo menos, contacte uma secretária ou outra pessoa do escritório para regularmente ler, imprimir e responder todas as mensagens que chegarem pela Internet. Não é necessário que cada advogado opere pessoalmente o seu computador, mas o advogado que não estiver conectado nessa nova rede de comunicação mundial, sofrerá certamente grande desvantagem competitiva já na próxima década.
- imaginemos que tenha recebido uma mensagem hoje de seu cliente, contendo quatro indagações, mas que só tenha a resposta de duas. Não hesite em responder a mensagem ao emissor, de imediato, com as duas respostas, acrescentando que, tão logo tenha condições de responder as demais, remeterá nova mensagem. Procure distinguir os meios de comunicação que utiliza, com os seus clientes, de modo a atingir sua expectativa e o uso do e-mail cria a possibilidade de respostas rápidas. Vejamos o quadro abaixo:

Meio de Comunicação	Provável expectativa do cliente quanto ao tempo de resposta do advogado
Correio Postal	uma semana
Telefonia ou fax	um dia
Correio Eletrônico	algumas horas

QUANDO NÃO É APROPRIADO USAR O CORREIO ELETRÔNICO

Nem todas as vezes é conveniente utilizar o correio eletrônico. Uma vez que não há meios de se saber quando o destinatário decidirá ler as suas mensagens, nesse caso essa não é uma opção recomendável, se necessitar de uma resposta rápida e urgente.

Embora os programas mais modernos de envio de mensagens disponham de recursos que confirmem para o remetente o dia e a hora em que o destinatário leu a mensagem, nem assim haveria plena certeza que ela tornou-se conhecida.

É bem verdade que não existe substituto para ouvir a voz de outra pessoa, sendo que alguns clientes necessitam de mais apertos de mãos que os outros. Cada advogado saberá distinguir e criar o seu julgamento pessoal sobre quando será conveniente o correio eletrônico ou a sua presença pessoal.

Sempre que se valer dessas sugestões, o uso da Internet deixará de ser um tabú, vindo a tornar-se mais fácil, eficiente e sobretudo, lucrativo.

CONCLUSÃO

Ao encerrarmos este trabalho, esperamos que todos aqueles que ainda não estejam usando a Internet, possam ter adquirido informações suficientes para se motivarem para começar a navegar nesse mundo de informações e serviços.

Sabendo que as dificuldades a ser enfrentadas serão análogas àquelas convividas quando um dia começamos a utilizar um telefone ou aparelho de fax.

Para isso devemos lembrar ainda que a Internet já é hoje a melhor fonte de consulta jurídica nacional, a mais baixo custo, seja para a pesquisa ou acompanhamento processual.

Caso você já use a Rede na sua prática jurídica diária, esperamos que os informes ora repassados lhes possam trazer os benefícios desse eficiente meio de comunicação.

Acervo de páginas favoritas Alexandre Atheniense:

Associações jurídicas	http://www.jus.com.br/links/associa.html
Órgãos do Poder Judiciário Nacional	http://www.jus.com.br/links/judicia.html
Órgãos do Poder Executivo Nacional	http://www.jus.com.br/links/executi.html
Órgãos do Poder Legislativo Nacional	http://www.jus.com.br/links/legisla.html
Direito do Consumidor	http://www.uol.com.br/idec/

Internacionais:

– Localizar um advogado especialista no Brasil ou em qualquer parte do mundo.	http://www.martindale.com/
– Find Law – Portal Jurídico muito completo	http://www.findlaw.com/
– All in one – Ferramenta de Busca por qualquer assunto	http://www.alloneresearch.com/
– Tip World – Dicas sobre diversos assuntos	http://www.tipworld.com/
– American Bar Association – Law Practice Management Section	http://www.abanet.org/lpm/

Serviços

- Tabelas de atualização de cálculo judiciário para diversas áreas do Direito	http://www.gilbertomelo.com.br/
- Cálculo de penas criminais	http://www.jaccess.com.br/~nferraz/penas.html
- Informador de recorte de publicação do Diário do Judiciário de MG	http://www.infonet.adv.br/
- Conversor de moedas	http://www.conversor.com.br/rdbrasil/
- Lista de diversos serviços jurídicos (gratuitos ou não)	http://www.jus.com.br/links/servico.html
- Lista de diversos sites jurídicos no Brasil ou no exterior	http://www.aasp.org.br/froutsit.htm